Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 521, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar no. 75, de 10/07/07, modificada pela Lei Complementar nº 107, de 29/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 18 de agosto de 2009, a Sra. **MARILÉIA DA SILVA VALIM CARMO,** para exercer a Função de Confiança. Símbolo FC5, como Chefe de Seção de Gerenciamento de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito